



238

47
Sec I e II

Na Cidade do Salvador Bahia de todos os
Santos, aos tres dias do mes de Setembro de
mil oitocentos e vinte hum na Sala, e Paço do
Concelho desta mesma Cidade, estando re-
unidos os Senhores Doutor Jose Fernandes da
Silva irmão Deão da Sé Cathedral, e Pre-
sidente da Junta Eleitoral desta Provin-
cia, Secretario o Capitão-mór Francisco
Herbas Aires de Carvalho e Albuquerque,
Secreturadores Paulo Jose de Melles de
Azevedo e Brito, e Francisco Antonio Vil-
queira, e mais Eleitores das Commarcas
desta Provincia, a saber da Commarca
da Bahia os Senhores Paulo Jose de Mel-
les e Azevedo e Brito, o Doutor Francisco Vi-
cente Vianna, o Desembargador Francisco
Cameiro de Campos, e Alexandre Gomes
Ferraz, o Bacharel Cyrilliano Jose Barata
de Almeida, o Reverendo Vigario e Marcos
Antonio de Souza, João Ladislau de Vi-
queira e Melles, o Desembargador Antonio
Augusto da Silva, Francisco Antonio Vil-
queira, o Deão e Governador do Arcebispado
do Doutor Jose Fernandes da Silva irmão

Brun, que servia de Presidente da Junta Heito-
ral, como assim se fica dito, Luis Antonio
Vianna, o Marechal de Campes Luis Pauli-
no de Oliveira Pinto da Banca, o Doutor Do-
mingos Borges de Barros, o Capitão-mor
Francisco Elvira Pires de Carvalho e Albu-
querque, que servia de Secretario, como as-
sim se viu, o Desembargador Antonio
João Duarte de Araújo Gondim de Sá Gondim
pela Comarca de Sergipe de El Rey, os
Senhores Reverendos Vigarios Cautans de St.
va da Estabilidade, o Reverendo Vigario Jo-
se Goncalves de Azevedo, o Capitão-mor
Henrique Luis de Araújo Maciel, o Li-
tenente Coronel e Manoel Kollemberg de
Azevedo Acciaivoli, o Litenente Coronel João
Rodrigues Dantas e Melles, e o Coronel João
de Barros Pinheiro, pela Comarca de Ilhé-
os os Senhores Reverendos Padres Domingos
Antonio Brun, e o Padre João Francisco de
Barros, pela Comarca de Porto Seguro, o
Senhor Reverendo Padre João Simplicio
Ferreira, os quaes diversos perante mim
fizeram abaixo assignado, e as testemu-
nhas para o mesmo fim chamadas

① ② ③

chamadas, que havendo-se procedido em conformidade das instruções, e ordens da Junta Provisional do Governo Supremo do Portugal, e determinação da Junta Provisional desta Provincia, á nomeação dos Electores das Parochias, e das quatro Comarcas acima ditas, com todas as solemnidades prescritas nas ditas instruções, como consta das Certidões seguintes: reunidos os sobre dety Electores das Comarcas desta Provincia no sobredito dia tres de Setembro do presente anno, tinham feito a nomeação dos Deputados, que em Nome, e Representação desta Provincia devem achar-se nas Cortes, e que por esta Provincia foram Electos para Deputados n'Elas, os Senhores Reverendo Francisco Agostinho Gomes, o Doutor João Luis Coutinho, o Commandador Pedro Rodrigues Bardeira, o Bacharel Cypriano Joze Parata de Almeida, o Commandador Domingos Borges de Barros, o Marechal de Campo Luis Paulino de Oliveira Pinto da Franca, Alexandre Gomes Ferraz, e o Reverendo Vigario Marcos Antonio de Sousa; e para Deputados



Deputados Suplentes, o Doutor Christovão Pe-
dro de Moraes Sarmiento, o Doutor Ignacio Fran-
cisco Silveira da Motta, e o Doutor Francisco
Dias Rodrigues da Silveira, como consta do
termo exparado, e assignado pelos mencionados
Presidente da Junta Eleitoral, Secretario,
Secretarios, e mais Eleitores assim declarados,
que em consequencia lhes Outorgam
a todos em geral, e a cada hum em particu-
lar, poderes amplos para cumprir, e des-
empenhar as Augustas Funções, que lhes
são commetidas; e para que com os mais
Deputados das Cortes, como Representan-
tes da Nação Portuguesa possam proceder
a organisação da Constituição Política
desta Monarchia, mantida a Religião
Catholica Apostolica Romana, e a Dy-
nastia da Serenissima Casa de Bragan-
ça, tomando por Bases fundamentaes
as da Constituição desta Monarchia,
que temos jurado, e Ordenando tudo o
mais, que entenderem, que conduza ao
bem geral da Nação; e que os Outorgan-
tes se obrigam por si, e em nome dos mo-

③ ③ ③

dos moradores desta Província em virtude das
 facultades, que lhes são concedidas, como De-
 putado para este fim nomeado, a todo o
 firme, e valioso, obedien, e cumprido, e guarda
 tudo quanto os ditos Deputados das Cortes
 fizerem, e por ellas for decidido sobre do
 Reino Unido de Portugal e do Brasil e Il-
 garves, sendo atado perante nos testemuha
 Joaquim fou da Silva Maia procurador
 do Senado da Camera, Silvestre fou da Silva,
 e Manuel Thomas Peixoto Vereadores do
 mesmo Senado, que aqui assignaram con
 os Autorgantes, e eu Francisco Peix. da Silva
 tabelião habido do Publico, escrevi, e
 assigno

Francisco Peix. da Silva
 Tabelião

Francisco Peix. da Silva

João Fernandes da Silva Filho Pruid.

Mr. Francisco Custão Pires de Lari. e Albuquerque Secret.º

Paulo José de Alencar - Secret.º

Francisco Antonio Piquiar - Escrivão.

Francisco Vicente Gramma

Francisco Carneiro de Campos

Cypriano José Barato de Almeida

Alexandre Gomes Ferrão Castello

Marcos Antonio da Souza

João da Silva de Figueiredo Albelles.

Antonio Augusto da Silva

Seu Antonio Vianna.

Seu Paulino de Oliveira P. da Faria

Domingos Borges de Barros

Antonio Jose Duarte de Arujo Sordim

Caetano da Silva da Natividade.

Antonio Jose Gels de Feij.

Manoel Luiz de S. Paulo

Manoel Hollenberg de M. Sciaivoli

Seu Rodrigues Duarte, Albelles

Seu de Barros de S. Paulo

Seu Domingos Antonio Prum

Jose Francisco de Paiva

O. P. Lage Simplicio Ferreira

Como testemunha

Joaquim Jose da Silva Maria

Como testemunha Silvestre Jose de S. Paulo

Como testemunha Manoel Thomaz Dixoto